

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE - FPP

Comissão do Processo Seletivo

Edital nº 06/2009

A Comissão do Processo Seletivo da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, designada pela Portaria nº 01/2009, faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **VERÃO/2010**, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso no **1º semestre de 2010** nos **CURSOS DE ENFERMAGEM, BIOMEDICINA e FARMÁCIA**, obedecendo às seguintes condições:

1.VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
01	ENFERMAGEM (MANHÃ)	40	Port. 3.695 de 09/12/2003
02	BIOMEDICINA (TARDE)	40	Port. 597 de 24/02/2006
03	FARMÁCIA (MANHÃ)	50	Port. 1.097 de 14/12/2006

A FPP reserva-se o direito de não ofertar qualquer dos Cursos se o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta).

Não estão incluídas nesse número eventuais vagas destinadas ao Programa Universidade para Todos - ProUni.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente.

2.1 VIA INTERNET:

No período de **28/09/2009** a **02/11/2009**, no site **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**, através de qualquer microcomputador ligado à rede Internet e que esteja conectado a uma impressora do tipo "jato de tinta" ou "laser". O boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser emitido, via impressora do computador, após o candidato ter preenchido corretamente a ficha de inscrição, no site **www.faculdadespequenoprincipe.edu.br**, podendo ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após o vencimento do boleto.

2.2 NA SECRETARIA DA FPP:

Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar sua inscrição na Secretaria da FPP, localizada na Avenida Iguazu, 333, em Curitiba/PR, no horário das 8 às 18 horas de segunda a sexta-feira e das 8 às 12 horas no sábado, onde serão efetuados o preenchimento da Ficha de Inscrição e a emissão do boleto para pagamento da taxa correspondente.

OBSERVAÇÕES:

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, no Guia do Candidato e na “home page” da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo delas alegar desconhecimento.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende a FPP, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

•**Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.**

4. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos com deficiência visual, auditiva, física ou motora, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, ou grávidas, deverão informar sua condição física, com o máximo de detalhes **no ato da inscrição**, estabelecendo com a Comissão do Processo Seletivo a forma de atendimento.

As Bancas Especiais somente serão ofertadas no local onde estarão sendo efetuadas as provas.

5. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

As provas do Processo Seletivo de **2010/1** serão realizadas em uma única etapa e obedecerão à seguinte organização:

Provas (Data)	Início	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Duração
07/11/2009 SÁBADO	14 horas	Português Parte A: Redação	1	2	1 hora
	15 horas	Português Parte B: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2	3 horas
		Biologia	10	2	
		História e Geografia	10	1	
		Química	10	2	
		Matemática e Física	10	1	

6. LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas na Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguaçu, 333, bairro Rebouças, Curitiba/Pr. O ensalamento estará disponível em Edital afixado no local da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde o mesmo realizará suas provas.

ATENÇÃO: Os candidatos terão acesso aos locais e salas de prova no período de **13h30 às 13h45**. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário. O horário de início efetivo das provas será às **14 horas**. Os horários citados neste Edital serão estabelecidos pela BrasilTelecom, telefone 130.

7. SISTEMA DE PROVAS

A prova do Processo Seletivo limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade. Destina-se a aferir a formação recebida pelo candidato e a sua aptidão para estudos superiores. Não se admitirá revisão de provas nem se acolherá recurso contra qualquer decisão da Comissão de Processo Seletivo.

7.1. REDAÇÃO:

A prova de Redação constará de uma redação de no máximo **20 (vinte)** linhas e seu julgamento será realizado por docentes de Língua Portuguesa com larga experiência, sendo considerados, na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema;
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

As questões de redação deverão ser redigidas em sua forma final na folha de redação. Em hipótese alguma serão corrigidas no espaço reservado ao rascunho. No cartão-resposta definitivo não deve haver rasuras nem dobras. O uso de corretivo também não será permitido. **OBS:** Será eliminado o candidato que tirar nota zero na Redação.

7.2. PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva constará de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais somente uma será correta.

O gabarito da prova será publicado em edital na FPP no dia **09/11/2009**. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 horas para protocolar na secretaria da FPP qualquer contestação do mesmo.

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da soma ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas.

9. MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, somente o seguinte material:

- a) Cédula de Identidade;
- b) comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul escura, ponta média.

10. DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á, como critério de desempate, o maior escore ponderado obtido sucessivamente, nas disciplinas de Biologia, Química, Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática e Física, História e Geografia.

11. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Comissão do Processo Seletivo da FPP terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Durante o processo seletivo, poderão ser coletadas as impressões digitais dos candidatos para futuro confronto com as dos aprovados.

Para os aprovados, poderão ser coletadas impressões digitais ao longo do curso.

Os candidatos não poderão sair do local da prova antes de haver decorrido 1 (uma) hora do início da prova.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Processo Seletivo, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica ou fac-símile não se reveste de caráter oficial, bem como a documentação enviada por este último processo.

12. RESULTADO

O Edital com os resultados do Processo Seletivo de Verão 2010 será divulgado no dia **11/11/2009, às 15 horas**, nos quadros de avisos da FPP e no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br.

13. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão chamados os candidatos classificados (item 8) tantos quanto o necessário para o preenchimento das vagas oferecidas.

Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subseqüentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação do seu próprio curso. Havendo ainda vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las os candidatos que optaram em 2ª (segunda) opção pelo curso, obedecendo à ordem classificatória (item 8).

Os candidatos classificados que não efetivarem matrícula no período estipulado serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.

Os editais de chamada serão publicados no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br.

14. MATRÍCULA

Serão convocados em primeira chamada, para fazer a matrícula nas vagas oferecidas, os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com o item 1 deste Edital.

Os candidatos classificados nas vagas oferecidas deverão fazer suas matrículas, na Secretaria da FPP, na Avenida Iguazu, 333, no período de **12/11 a 12/12/2009**, no horário das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 12 horas, no sábado.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias, uma das quais original e outra autenticada;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (fotocópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- d) C.P.F. (fotocópia autenticada);
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (fotocópia autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de Endereço atualizado.

Atenção: ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital não podendo dele alegar desconhecimento. Deve guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pois o mesmo será exigido no dia de realização da prova.

Importante:

No caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis credenciados por procuração pública, deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica ou fac-símile, bem como a documentação enviada por este último processo, não se reveste de caráter oficial.

15. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ano de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2009.

Patricia Forte Rauli - *Presidente da CPS*
Adriane de Castro Rauli - *Membro da CPS*
Ivete Palmira Sanson Zagonel - *Membro da CPS*